

Edital nº 581 de 26 de junho de 2018.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Escola de Comunicação
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

SELEÇÃO PARA O MESTRADO TURMA 2019

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI, desenvolvido em associação ampla, por meio de convênio entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ/Escola de Comunicação - ECO e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para o Curso de Mestrado, com início no primeiro semestre de 2019, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, bem como de seu Regulamento interno.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada em dias úteis, no período de 06 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2018, na Secretaria do PPGCI, à Rua Lauro Müller, 455, 4º andar, Botafogo, CEP: 22290-160, Rio de Janeiro - RJ, no horário das 10:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h.

1.2 Apenas os/as candidatos/as não residentes no Estado do Rio de Janeiro poderão encaminhar os documentos indicados no item **1.3** por via postal, recomendando-se a utilização de serviço de entrega rápida. Esses candidatos deverão encaminhar também cópia da mesma documentação via e-mail, acompanhada do comprovante de envio postal. A data limite para postagem e envio por e-mail da documentação será no dia 04 de setembro de 2018.

O endereço postal para envio da documentação é:
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (IBICT UFRJ) Comissão de Seleção para Mestrado 2018-2019
A/C Secretaria do PPGCI
Rua Lauro Müller, 455, 4o andar
Botafogo
CEP: 22290-160 Rio de Janeiro, RJ

O endereço para envio da cópia eletrônica é: secretariappgci@eco.ufrj.br

Obs.: Favor colocar em Assunto: Seleção 2018-2019

1.3 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido, disponível em: <http://www.ppgci.ufrj.br>, sendo **1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia gravada em CD-ROM**.

b) Documento de identidade, original e cópia.

c) Documento do CPF, original e cópia.

d) Diploma de Graduação de curso credenciado pelo Ministério da Educação, original e cópia (frente e verso), ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação, emitido pela instituição de ensino de origem. Para efeito da inscrição no processo seletivo, será aceita declaração de previsão da colação de grau na Graduação, condicionada a matrícula, no caso de aprovação, ao disposto no item 10.9 deste Edital.

e) Somente serão aceitas inscrições de candidatos/as portadores de títulos acadêmicos obtidos no exterior que tenham sido devidamente revalidados no Brasil, conforme Resolução CEPG 03/2002.

f) Histórico Escolar do curso de Graduação, original e cópia.

g) Curriculum Vitae gerado da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br>>), em versão completa impressa (**três cópias**), atualizado há menos de 90 (noventa) dias. Observamos que a Plataforma Lattes demora cerca de 24h para processar as atualizações, ou seja, para imprimir um Curriculum Vitae atualizado é preciso ter feito as atualizações pelo menos 24h antes.

h) Carta justificando (a) a escolha do curso e (b) a linha de pesquisa do PPGCI na qual pretende desenvolver o Plano de Estudo (item i), dirigida à Comissão de Seleção, de até duas páginas (**três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM**, margens: esquerda 3 cm, direita 3 cm, superior 3 cm, inferior 3 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaço 1,5).

i) Plano de Estudo, de até dez páginas, mais folha de rosto (**três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM**, margens: esquerda 3 cm, direita 3 cm, superior 3 cm, inferior 3 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaço 1,5), contendo: temática que pretende desenvolver, questões de pesquisa, temática a ser desenvolvida e sua pertinência aos temas trabalhados no âmbito do PPGCI, referências bibliográficas. O Plano de Estudo deverá conter folha de rosto com as seguintes informações: nome do/a candidato/a, título da proposta, nível do curso pretendido (Mestrado).

1.4 Os residentes fora do estado do Rio de Janeiro, no caso de inscrição por via postal e e-mail, deverão enviar somente as cópias autenticadas dos documentos originais.

1.5 As versões impressas e cópias dos documentos exigidos para inscrição NÃO DEVERÃO ser encadernadas. As versões eletrônicas do Formulário de Inscrição, da Carta e do Plano de Estudo devem ser entregues em formato **.doc ou .rtf, em um só CD-ROM**, contendo os três arquivos, identificado com o nome do/a candidato/a e o curso pretendido (mestrado).

1.6 O programa de ações afirmativas deste edital destina-se a candidatos/as que desejem se autodeclarar negros ou indígenas. Para concorrer como optante por essas vagas, especificadas no item 2.1, o/a candidato/a deve informar esta opção no formulário de inscrição, em campo específico. Quaisquer documentos que o/a

candidato/a julgar pertinentes, e que justifiquem a sua opção, poderão ser anexados neste momento.

1.7 Não haverá devolução de documentos, exceto para os/as candidatos/as cujas inscrições não forem homologadas.

2 DAS VAGAS

2.1 Estão abertas 22 vagas para o Curso de Mestrado, sendo 5 destas destinadas para ações afirmativas especificadas no item 1.6. Caso as vagas para os 'optantes' por ações afirmativas não sejam preenchidas, essas poderão ser direcionadas para os candidatos 'não optantes', de acordo com o item 9.3.

2.2 O PPGCI não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO E LOCAIS DA SELEÇÃO

3.1 A relação dos nomes dos/as candidatos/as que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada até o dia 14 de setembro de 2018.

3.2 Na mesma data e lugar os/as candidatos/as receberão informações sobre o local da realização da prova escrita de Ciência da Informação e de Inglês.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

São quatro as etapas do Processo de Seleção:

1ª) Prova Escrita de Ciência da Informação (eliminatória).

2ª) Análise do Plano de Estudo (eliminatória).

3ª) Entrevista (eliminatória).

4ª) Prova de Inglês (classificatória).

5 DA PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

5.1 A Prova Escrita de Ciência da Informação ocorrerá no dia 25 de setembro de 2018. A Prova Escrita terá duração de até três horas.

5.2 O/a candidato/a deverá comparecer ao local de realização da prova pelo menos 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

5.3 Não será permitido qualquer tipo de consulta, nem o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização da prova.

5.4 Somente será enviado para análise da banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta nas folhas de respostas.

5.5 O/a candidato/a deverá responder a questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e na abrangência da proposta acadêmica do PPGCI.

5.6 A Comissão de Seleção não terá acesso aos nomes dos/as candidatos/as na correção da Prova Escrita. Cada candidato/a será identificado/a somente pelo número de inscrição, sendo que a prova não poderá conter qualquer informação que identifique o/a candidato/a.

6 DA ANÁLISE DO PLANO DE ESTUDO

6.1 O Plano de Estudo será avaliado pela sua relevância, correção da linguagem, clareza da argumentação, consistência teórico-metodológica, viabilidade e adequação ao Programa de Pós-Graduação.

7 DA ENTREVISTA

7.1 As Entrevistas estão agendadas para os dias 06 e 07 de novembro de 2018. O/a candidato/a deverá comparecer ao local de realização da entrevista pelo menos 30 minutos antes do horário de início, munido/a de documento de identidade original com foto.

7.2 A data, o horário e o local de realização das Entrevistas serão divulgados juntamente com o resultado da avaliação do Plano de Estudo. Candidatos/as residentes fora do estado do Rio de Janeiro poderão solicitar, no ato da inscrição, agendamento da Entrevista para o dia seguinte à realização da Provas Escritas de Ciência da Informação e de Inglês. Essa antecipação não interfere no calendário de divulgação de resultados.

7.3 O/a candidato/a será entrevistado/a pela Comissão de Seleção com base no currículo e no Plano de Estudo apresentados.

8 DA PROVA DE INGLÊS

8.1 A Prova Escrita de Inglês será realizada no mesmo dia da Prova Escrita de Ciência da Informação. O/a candidato/a deverá comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de início, munido/a de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de até 2 (duas) horas.

8.2 O/a candidato/a deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês. Será permitido o uso de dicionário trazido pelo/a próprio/a candidato/a, mas não será permitido o empréstimo de dicionário entre os/as candidatos/as durante a realização da prova.

8.3 Além do dicionário trazido pelo/a próprio/a candidato/a, não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outros dispositivos eletrônicos durante a realização da prova.

9 DA AVALIAÇÃO

9.1 A cada prova será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.2 A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) à Prova Escrita de Ciência da Informação, ou ao Plano de Estudo ou à Entrevista eliminará o/a candidato/a.

9.3 A média final do/a candidato/a será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 2), no Plano de Estudo (peso 2), na Entrevista (peso 2) e na Prova Escrita de Inglês (peso 1). Para fins de desempate, serão considerados os melhores resultados obtidos, nesta ordem: Prova Escrita de Ciência da Informação, Plano de Estudo, Entrevista e Prova Escrita de Inglês.

9.4 Caso ocorram desistências de candidatos/as aprovados/as e classificados/as ao final do processo de seleção, outros/as candidatos/as aprovados/as poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes, respeitadas a média mínima de aprovação, a ordem de classificação, o número de vagas disponíveis e a reserva de vagas para candidatos/as optantes.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O resultado da homologação das inscrições, bem como das demais etapas do processo seletivo, será divulgado no quadro de avisos do PPGCI, Rua Lauro Müller, 455, 4º andar, Botafogo, CEP: 22290-160, Rio de Janeiro, RJ, bem como no site do PPGCI, disponível em: <<http://www.ppgci.ufrj.br>>

Caso haja qualquer dificuldade técnica que impeça a divulgação pelo *site*, o resultado poderá ser consultado diretamente no quadro de avisos do PPGCI.

10.2 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos/as. O/a candidato/a que não estiver presente quando da chamada para a Entrevista não participará dessa etapa.

10.3 O/a candidato/a com deficiência ou condição especial, como é o caso de gestante ou de mulher em fase de amamentação, deverá informar suas solicitações por escrito, no ato da inscrição, para que seja providenciada a adaptação no local das provas.

10.4 Não haverá 2ª (segunda) chamada ou vista de provas.

10.5 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas na Prova Escrita em Ciência da Informação e no Plano de Estudo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria no prazo previsto, devendo os mesmos conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data. Não serão examinados recursos que não atendam a essas exigências.

10.6 Atendendo-se ao disposto no item 10.5 deste Edital, a interposição de recursos referente à Prova Escrita de Ciência de Informação será no dia 10 de outubro de 2018, sendo o prazo para divulgação do resultado do recurso até o dia 16 de outubro de 2018. A interposição de recursos referente ao Plano de Estudo será no dia 22 de outubro de 2018, sendo o prazo para divulgação do resultado até o dia 26 de outubro de 2018. O resultado do(s) recurso(s) será informado ao e-mail do/da candidato/a solicitante.

10.7 O/a candidato/a aprovado/a que não efetuar a pré-matrícula em período estabelecido pelo PPGCI poderá ter sua vaga preenchida por outro/a candidato/a aprovado/a, conforme disposto no item 9.4 deste Edital.

10.8 Os/as candidatos/as aprovados/as que, no ato da inscrição para o processo seletivo, tenham apresentado documento comprobatório de conclusão da Graduação, que não o Diploma de Graduação, terão condicionada a matrícula no curso de Mestrado no PPGCI à apresentação de documento comprobatório de colação de grau e comprovante/protocolo de solicitação de diploma.

10.9 Os/as candidatos/as aprovados/as que tenham apresentado, no ato de inscrição para o processo seletivo, declaração de previsão da colação de grau só poderão efetuar a matrícula no curso de Mestrado, caso apresentem documento comprobatório de colação de grau e comprovante/protocolo de solicitação de diploma de graduação.

10.10 A documentação dos candidatos/as cujas inscrições não forem homologadas permanecerá na Secretaria do Programa por 3 (três) meses após a divulgação do resultado final da seleção. Findo este período, caso não seja recolhida pelo/a candidato/a, a documentação será inutilizada.

10.11 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação para o qual se candidata.

10.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANEXO 1**SELEÇÃO AO MESTRADO - CALENDÁRIO**

Abertura das Inscrições	06/08/2018
Encerramento das Inscrições	04/09/2018
Divulgação das inscrições homologadas	14/09/2018
Prova Escrita de Ciência da Informação (de 9h às 12h)	25/09/2018
Prova Escrita de Inglês (de 13:30h às 15:30h)	25/09/2018
Divulgação de aprovados - Prova Escrita de Ciência da Informação	09/10/2018
Divulgação de aprovados - Planos de Estudo	19/10/2018
Entrevista	06 e 07/11/2018
Divulgação de aprovados - Entrevista	13/11/2018
Divulgação de aprovados (incluindo Prova de Inglês) - Lista Final	22/11/2018

ANEXO 2

REFERÊNCIAS DE LEITURA

ALBAGLI, S (org.). **Fronteiras da Ciência da Informação**. Brasília: IBICT, 2013. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/1020/11/Fronteiras%20da%20Ci%C3%Aancia%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em 20 jun. 2016.

BAR-ILAN, J. Informetrics at the beginning of the 21st century: a review. **Journal of Informetrics**, v. 2, p. 1-52, 2008.

BRAMAN, S. **Information, policy, and power in the informational state**. [S.l.: s.n.]. Disponível em: https://pantherfile.uwm.edu/braman/www/bramanpdfs/028_Braman_Chapt9.pdf. Acesso em: 11 jun. 2015.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science** (1986-1998), v. 42, n. 5, June 1991.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 12, n. 1, jan./abr. 2007.

DAVID, P. A.; FORAY, D. An introduction to the economy of the knowledge society. *International Social Science Journal*, v.54, n.171, p.9-23, 2002.

DODEBEI, Vera; ORRICO, Evelyn Goyannes Dill. Informação e memória: um modelo conceitual possível. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, 13., 2012, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos... Rio de Janeiro: ANCIB/ICICT-FIOCRUZ, 2012. v. 1. p. 1-15. Disponível em: <http://www.eventosecongressos.com.br/metodo/enancib2012/arearestrita/pdfs/19458.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2015.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação e Sociedade**, v. 22, n. 3, 2012.

ISSBERNER, Liz-Rejane. Em direção a uma nova abordagem da inovação: coordenadas para o debate. In: CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. **Bases conceituais em pesquisa, desenvolvimento e inovação: implicações para políticas no Brasil**. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010. p. 11-32. Disponível em: <http://www.cgee.org.br/atividades/redirect.php?idProduto=6403>>. Acesso em: 23 de junho 2017.

POMBO, Olga. **Da classificação dos seres à classificação dos saberes**. [S.l.: s.n.]. Disponível em: <http://cfcul.fc.ul.pt/textos/OP%20-%20Da%20Classificacao%20dos%20Seres%20a%20Classificacao%20dos%20Saberes.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2015.

PORTUGAL, S. **Contributos para uma discussão do conceito de rede na teoria sociológica**. Coimbra: Oficina do CES/Universidade de Coimbra, mar. 2007. (n.271) Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/271/271.pdf> Acesso em: 11 jun. 2015.

VITORINO, E.; PIANTOLA, D. Competência informacional – bases históricas e conceituais: construindo significados. **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v. 38, n. 3, p.130- 141, set./dez., 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v38n3/v38n3a09.pdf>